

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 036/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 062/2.019

PROCESSO nº 207/2.019

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019

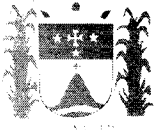
OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNO.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA.**, cadastrada no CNPJ/MF 07.669.317/0001-64, com sede na Estrada Municipal NZP 366, s/nº, Cx Postal 52, Bairro Cuiabá, Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES**, portador do RG n.º 24.812.643-X e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 176.886.568-00, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 207/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir.

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2.021 a 12 de agosto de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 20 de abril de 2.021.

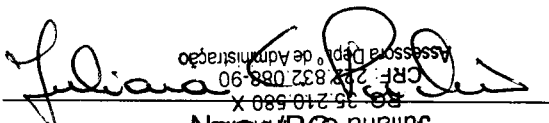


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

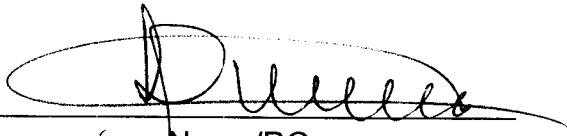


Fernando Gonçalves
Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda

TESTEMUNHAS



Assessora Dept.º de Administração
CPF: 222.832.088-90
RG: 35.210.580-X
Nome/RG
35.210.580-X
Juliana C. Pinheiro
RG: 35.210.580-X
CPF: 222.832.088-90
Assessora Dept.º de Administração



Nome/RG
Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração